



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 383/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
22/11/18
Helton de Silva Nunes
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
MEMBRO DA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR - PAD, CRIADA PELA
PORTARIA N. 345/2018, DE 19 DE
OUTUBRO DE 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão Interna de Processo Administrativo Disciplinar, Criada Pela Portaria N. 345/2018, De 19 De Outubro De 2018, do Excelentíssimo Senhor prefeito municipal de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 22/10/2018, Edição nº 3.089;

CONSIDERANDO, o ofício 001/2018-CPAD-2018, exarado pela Sr.^a. Josimeire de Souza Ramos Resende, presidente da comissão que solicita a substituição do membro, pelo motivo da Servidora encontra-se de licença prêmio, diante dos fatos e para dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, então constituído, nomeado pela Portaria n. 345/2018, a Servidora, Sr.^a **ALDENORA FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 11723882 emitido por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 859.055.851.72, em virtude da referida solicitação.

Art. 2º. INCLUIR o servidor o Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, portadora da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



Carteira de Identidade – CI/RG n. 384.030-9, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 649.589.571-20,

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de Novembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Servidores Públicos dessa municipalidade, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo primeiro.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 011 2018**

EDITAL Nº 011/2018. 21 de Novembro de 2018.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Financeiro referente o Mês de Novembro de 2018, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

ELÇO JOSÉ SIQUEIRA DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 383/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA N. 383/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, CRIADA PELA PORTARIA N. 345/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão Interna de Processo Administrativo Disciplinar, Criada Pela Portaria N. 345/2018, De 19 De Outubro De 2018, do Excelentíssimo Senhor prefeito municipal de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 22/10/2018, Edição nº 3.089;

CONSIDERANDO, o ofício 001/2018-CPAD-2018, exarado pela Sr.ª. Josimeire de Souza Ramos Resende, presidente da comissão que solicita a substituição do membro, pelo motivo da Servidora encontra-se de licença prêmio, diante dos fatos e para dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, então constituído, nomeado pela Portaria n. 345/2018, a Servidora, Sr.ª **ALDENORA FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 11723882 emitido por SJ/MT, inscrito no

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 859.055.851.72, em virtude da referida solicitação.

Art. 2º. INCLUIR o servidor Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 384.030-9, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 649.589.571-20,

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Novembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 384/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA N. 384/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“EXONERA SERVIDORA MARILSA QUEIROZ DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Pública Municipal Sr.ª, **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula funcional nº 700, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de Decisão exarada nos autos dos processos de Sindicâncias nº 002/2018 .

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e qualquer disposição em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Novembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 385/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

PORTARIA N. 385/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“PRORROGA MANTADO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Prorrogar o prazo de (60) sessenta dias, o mandato dos membros do **Conselho Municipal Assistência Social – CMAS**, conforme nomeação abaixo.

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS